



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

ATA N.º 20

-----Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Moura, tendo estado presentes: -----

----- **Presidente:**----- **Álvaro José Pato Azedo Alegria** -----

----- **Vereadores:** ----- **José Maria Prazeres Pós-de-Mina**-----

----- **Lurdes da Conceição Pé-Curto Balola**-----

----- **André Albino Linhas Roxas**-----

----- **José Francisco Calado Banha**-----

----- **Joaquim António Senrada Simões**-----

----- **Manuel Martinho Franco Lavaredas Bio**-----

-----Esteve ausente a vereadora Ana Maria Charrama Farinho -----

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS-----

-----De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 39º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi justificada a falta da vereadora Ana Maria Charrama Farinho, à presente reunião. -----

-----SUBSTITUIÇÃO-----

-----De acordo com os artigos 78º e 79 da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002 de 11 de janeiro, foi convocado para substituir a vereadora Ana Maria Charrama Farinho, o vereador Joaquim António Senrada Simões. -----

-----A reunião foi secretariada pela Dr.ª Maria de Lurdes Soares, coadjuvada pela funcionária Célia Patrícia Perfeito Caraça. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO -----

-----Após verificação da existência de quórum foi pelo Presidente declarada aberta a reunião, com os pontos constantes da seguinte Ordem de Trabalhos: -----

-----Aprovação da ata referente à reunião ordinária pública da Câmara Municipal realizada a seis de junho de dois mil e dezoito -----

-----PRESIDÊNCIA -----

-----Informação do Presidente à Câmara Municipal-----

----- 012018 - Proposta - Vereadores da PCP-PEV - Arruamentos do Sete e Meio -----

-----022018 - Proposta - Vereadores da PCP-PEV - Acordos de Cooperação com as Juntas de Freguesia -----

-----DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS -----

-----032018 - Proposta - Constituição dos Júris para Provimento de Cargos de Pessoal Dirigente e posterior apreciação da Assembleia Municipal -----

-----042018 - Proposta - Projeto de Regulamento Interno de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho-----

-----DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO -----

-----052018 - Proposta - Consolidação de Contas Consolidadas do Grupo Município de Moura (Município de Moura - Lógica-EM - Contenda-EM - Comoiprel-REGICOOP) Ano 2017 e posterior apreciação da Assembleia Municipal-----

-----062018 - Proposta - Repartição do Montante do FEF -----

-----DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -

-----072018 - Proposta - Programa Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção - Pagamento de quatro Processos-----

-----DIVISÃO DE CULTURA, PATRIMÓNIO E DESPORTO -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----**082018** - Proposta - Aprovação de Acordos Protocolares-Movimento Associativo: Unidos pela Televisão - Assoc.^a Juvenil; Assoc.^a de Escoteiros de Portugal-Grupo 28; Assoc.^a S.O.S. dos Animais; Com.de Festas N.^a Sr.^a da Assunção; Soc. Rec. Amarelejense; Casa do Povo de Safara; Clube Desp. de Caça e Pesca de Sto. Aleixo da Rest.^a; ADASA-Assoc.^a de Defesa do Património Cultural e Ambiental de Sto. Amador; Com. de Festas em Honra de Sto. Evaristo; Soc. União Rec. Sobralense; Soc. Monumental Sobralense -----

-----**DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** -----

-----**092018** - Proposta - Aprovação das peças do Projeto de Execução de Espaços Exteriores do Loteamento do Rio da Roda e Rua dos Lameirões em Moura: Caderno de Encargos; Medições e Orçamento; Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição; Plano de Segurança e Saúde; Formulário para Abertura de Concurso da Empreitada por "Consulta Prévia" -----

-----**DIVISÃO DE PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA, INVESTIMENTO E TURISMO** -----

-----**102018** - Proposta - Apreciação e Aprovação do Projeto de Reabilitação do Edifício Classificado "Ex- Grémio da Lavoura" para acolher o Centro Documental da Oliveira -----

-----**112018** - Proposta - Alteração à Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Núcleo Antigo da Cidade de Moura e posterior apreciação da Assembleia Municipal -----

-----**122818** - Proposta - Apreciação e Aprovação do Projeto de Execução da 1.^a Fase do Novo Cemitério Municipal de Moura - Projeto de Execução revisto-----

-----**132018** - Proposta - Data para realização da Feira Anual de Setembro 2018 - -----

-----**142018** - Proposta - Aprovação do Manual de Procedimentos relativo à organização da XXXVIII Feira do Artesanato / VII Salão de Caça e Pesca e proposta de alargamento de funcionamento noturno das tasquinhas-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----**152018** - Para ratificação - Proposta - Isenção e Redução de Taxas Urbanísticas - Requerentes: APPACDM de Moura e Centro Social de Amareleja -----

-----**162018** - Proposta - Alteração aos valores de Taxas Administrativas (Feiras e Mercados) e posterior apreciação da Assembleia Municipal-----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

-----O Presidente da Câmara Municipal iniciou este período procedendo à entrega por escrito dos documentos solicitados pelos vereadores da CDU na anterior reunião e ainda a documentação apresentada pelos intervenientes no *“Encontro: Moura – Estratégia de Desenvolvimento Local: O urbano e o rural.”* Prosseguiu, antecipando a entrega da documentação referente à modificação orçamental bem como o relatório do ROC – Revisor Oficial de Contas. -----

-----Pedi a palavra o vereador José Maria Pós-de-Mina, para referir que estaria em falta na documentação entregue, o esclarecimento no que dizia respeito à Nota de Imprensa emitida pelo Gabinete de Comunicação da Câmara Municipal sobre o evento dos ex-combatentes. O Presidente da Câmara desculpou-se, explicando que procederá ao envio da referida informação no dia seguinte. -----

-----Interveio o vereador André Linhas Roxas para solicitar que lhe fosse facultado o parecer emitido pela Câmara Municipal sobre o PNPOP – Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, e ainda o convite endereçado ao Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, no âmbito da visita à Herdade da Contenda. -----

-----No que dizia respeito ao parecer no âmbito do PNPOP, o Presidente da Câmara afirmou que procederá ao envio do mesmo; em relação ao convite ao Secretário de Estado explicitou que o convite inicial, feito formalmente, teria sido a convidar o Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural para estar presente na Feira de Maio, no entanto por uma questão de agenda, o mesmo não se teria vindo a concretizar. Acrescentou que, entretanto, teria reformulado o convite, pessoalmente, num evento promovido pelo LNEG- Laboratório Nacional de Energia e Geologia, onde haviam coincidido. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----A vereadora Lurdes Balola interveio para deixar uma nota no que dizia respeito ao evento “Noite Branca”, realizado no passado dia dezasseis de junho, iniciativa organizada com o objetivo de dar as boas vindas ao verão. Congratulou-se pela mobilização e envolvimento do Comércio e da Comunidade, pela sua colaboração, e a do Movimento Associativo, nomeadamente do Conservatório Regional do Baixo Alentejo, deixou ainda o seu agradecimento a todas as entidades que se envolveram a tornaram o evento num sucesso.-----

-----Ainda sobre o mesmo tema o Presidente da Câmara, disse que sendo a primeira vez que o evento se realizava, congratulava-se pela cooperação do Comércio e do Movimento Associativo e pela participação da população, não podendo deixar de referir também o trabalho e a dedicação de todos os trabalhadores do Município que participaram na preparação do evento, apesar da época de verão ser por si só de bastante trabalho, e ainda aos trabalhadores que tiveram a cargo a limpeza das ruas após a festa, salientando que o fizeram de forma exemplar.-----

-----Não havendo mais intervenções o Presidente deu como encerrado este período.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

-----**Aprovação da ata referente à reunião ordinária pública da Câmara Municipal realizada a seis de junho de dois mil e dezoito.**-----

-----Foi presente para aprovação a ata número dezanove da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal realizada dia seis de junho de dois mil e dezoito. -----

-----**DELIBERADO POR MAIORIA COM CINCO VOTOS A FAVOR E DUAS ABSTENÇÕES DO VEREADOR MANUEL MARTINHO FRANCO LAVAREDES BIO E DO VEREADOR JOAQUIM ANTÓNIO SENRADA SIMÕES, POR NÃO TEREM ESTADO PRESENTES NA REUNIÃO, APROVAR A ATA NÚMERO DEZANOVE DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA DIA SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO.** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----RESUMO DIÁRIO-----

-----Foi presente resumo diário n.º 111, da Tesouraria, referente ao dia 19/06/2018, que regista um saldo de 1.315.967,96€ (um milhão, trezentos e quinze mil, novecentos e sessenta e sete euros e noventa e seis cêntimos), em Operações Orçamentais.-----

-----TOMADO CONHECIMENTO-----

-----PRESIDÊNCIA-----

-----Informação do Presidente à Câmara Municipal-----

-----Foi presente Informação sobre as atividades desenvolvidas quinzenalmente pelo Presidente e vereadores do PS.-----

-----No uso da palavra o vereador José Maria Pós-de-Mina questionou sobre quais os desenvolvimentos no processo sobre o Estudo da Rede de Águas em Baixa, cuja reunião teria decorrido na CIMBAL - Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo em Beja.-----

-----O vereador José Banha interveio, e explicitou que o referido estudo foi promovido pelas Águas de Portugal, e que teriam estado presentes na reunião um conjunto de municípios os quais se teriam mostrado interessados em participar no mesmo. Acrescentou que o objectivo da reunião seria dar conhecimento de um conjunto de formulários que seriam enviados aos municípios, para serem preenchidos pelos técnicos no sentido de avaliar o estado da rede de águas em baixa de cada deles, para além de outros elementos necessários para a realização do estudo. Referiu que aguardavam o envio dos formulários, no entanto já teriam enviado para a entidade a identificação dos técnicos da autarquia que ficariam responsáveis pelo preenchimento dos mesmos.-----

-----Ainda sobre a mesma matéria, o vereador José Maria Pós-de-Mina, pediu que fosse clarificada a informação, em virtude de aquilo que tinha conhecimento até à data, seria que a promoção do estudo estaria a cargo do Ministério do Ambiente e não das Águas de Portugal, empresa que intervém nesse sector, questionando, ainda se os municípios envolvidos entendiam ser esse o caminho a seguir.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----O Presidente da Câmara explicitou que foi o Ministério do Ambiente a remeter o estudo para a empresa Águas de Portugal, a qual considerava que teria toda a credibilidade para o realizar, não questionando a qualidade do mesmo. Concluiu, afirmando que continuariam a realizar trabalho no âmbito da CIMBAL, atentos ao desenvolvimento de esse e outros assuntos. -----

-----Pedi a palavra o vereador Joaquim Simões para, no âmbito da reunião com o Ministro do Trabalho e da Segurança Social, Vieira da Silva, questionar quais foram os temas debatidos. -----

-----O Presidente da Câmara disse que um dos temas debatidos teria sido a situação de colocação de trabalhadores na autarquia através dos Projetos CEI e CEI+, os quais tem vindo a ser indeferidos ou parcialmente indeferidos por parte do IEFP- Instituto de Emprego e Formação Profissional, sendo através desses que a Câmara Municipal tenta dar resposta ou resolver as situações de carência de muitos dos munícipes, considerando que os projectos estariam a ser mais vocacionados para as empresas privadas, limitado o que é o trabalho social desenvolvido pelas autarquias. Foi também tema de discussão a situação de alguns dos munícipes que não estando a receber qualquer tipo de subsídio, se encontram sem a possibilidade de integração no mercado de trabalho. Mencionou ter-se feito acompanhar pela vereadora Lurdes Balola na referida reunião, frisando que o que teriam tentado demonstrar ao Ministro teria sido a realidade do concelho de Moura. Observou que entendiam não ser através dos projectos do IEFP que se poria fim ao desemprego no concelho, esse seria apenas um instrumento a utilizar no imediato, no entanto o objectivo continuaria a ser, a longo prazo, trazer postos de trabalho para o concelho. -----

-----Interveio a vereadora Lurdes Balola para acrescentar que teriam solicitado a presença do Ministro Viera da Silva, no sentido de promover junto dos empresários do concelho uma acção de sensibilização para a colocação de trabalhadores nas empresas através dos Projetos do IEFP, nomeadamente através do RSI- Rendimento de Inserção Social, o qual se entende estar mais direccionado para as empresas privadas, com o objectivo de que os trabalhadores integrados possam demonstrar a sua qualidade e o seu valor no mercado de trabalho, abrindo a possibilidade de alcançar um posto de trabalho a longo prazo.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----O vereador André Linhas Roxas questionou sobre a temática decorrida na reunião realizada na Resialentejo, sobre o Estudo da Recolha em Baixa de RSU. -----

-----Sobre esse tema, o vereador José Banha mencionou que foi discutido o projeto de recolha porta a porta que estaria a ser desenvolvido pela Resialentejo, e também um novo projecto, sobre o qual passou a palavra à Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, para que esta explicasse do que se tratava. A Técnica disse ter-se tratado da apresentação de um novo estudo contratado pela Resialentejo a uma empresa particular, para o qual teriam sido apresentados três cenários: o Município assumir toda a recolha do concelho; a Resialentejo assumir essa recolha; a recolha ser realizada por uma empresa privada. Acrescentou que neste âmbito a Câmara Municipal teria de preencher uns ficheiros para a realização do estudo.-----

-----TOMADO CONHECIMENTO-----

-----Proposta - Vereadores da PCP-PEV - Arruamentos do Sete e Meio-----

-----012018

-----Nos termos do artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Moura, foi presente proposta subscrita pelos vereadores eleitos pela CDU, relativa aos Arruamentos no Bairro do Sete-e-Meio. -----

-----Sobre essa matéria o Presidente da Câmara, após a leitura da proposta em discussão passou a palavra aos vereadores da CDU para que estes falassem sobre a referida proposta, tendo os mesmos afirmado nada terem a acrescentar. O Presidente da Câmara em análise sobre o tema afirmou, que em relação ao projecto de ligação da Rua do Areeiro com a Rua das Hortas, entendia que caberia aos vereadores da CDU clarificar a situação, esclarecendo que esta obra nunca fez parte da candidatura ao PEDU. Esclareceu ainda que na primeira reprogramação, apresentada a dezassete de maio de dois mil e dezassete, o projecto não teria estado previsto. Frisou que esse projecto, não teria sido retirado da reprogramação entregue na CCDR em fevereiro de dois mil e dezoito, em virtude de não ter estado



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

previsto. Justificou, ainda que houve por parte da CCDR Alentejo indicações técnicas no sentido de que esse processo não teria enquadramento no PEDU, nem nos instrumentos no PARU, PAICD e PAMUS. Concluiu, afirmando que por uma questão de coerência com as prioridades estabelecidas e com o que seriam os objectivos traçados para o concelho, não poderiam acompanhar a proposta apresentada, logo iriam votar contra a mesma. -----

-----No que dizia respeito à clarificação da declaração subscrita pelos vereadores da CDU, o vereador André Linhas Roxas afirmou que na sua última nota de imprensa, já teriam corrigido as declarações que haviam prestado. Prosseguiu, afirmando que continuavam a considerar a intervenção de ligação das duas ruas, já referidas, bem como os arruamentos no Bairro do Sete-e-Meio, essencial. Mencionou, ainda que a proposta apresentava, de forma responsável várias hipóteses de financiamento para a realização da intervenção. -----

-----No que dizia respeito à repavimentação das ruas, o Presidente da Câmara observou que no caso em particular, tratar-se-ia de uma "lavagem de cara", por considerar que havia na cidade de Moura outras ruas a necessitar de intervenção urgente, as quais iriam ser intervencionadas nos próximos dias. Reconheceu a importância da obra, dizendo que também concordariam com a importância da ligação entre as duas ruas, no entanto não existia financiamento possível para a sua realização. Referiu ainda, que teriam que seguir o programa e o plano de estratégia delineado para o concelho e que apenas acompanhariam as propostas apresentadas pelos eleitos da CDU, caso entendessem que estas acrescentassem algo às propostas apresentadas pelo executivo PS. -----

----- O Presidente da Câmara colocou a votação a referida proposta. -----

-----DELIBERADO POR MAIORIA COM QUATRO VOTOS A FAVOR E TRÊS VOTOS CONTRA, REJEITAR A PROPOSTA APRESENTADA PELOS VEREADORES DA PCP-PEV RELATIVA AOS ARRUAMENTOS NO SETE-E-MEIO. - -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----Proposta - Vereadores da PCP-PEV - Acordos de Cooperação com as Juntas de Freguesia-----022018

-----Nos termos do artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Moura, foi presente proposta subscrita pelos vereadores eleitos pela CDU, relativa aos Acordos de Cooperação com as Juntas de Freguesia. -----

-----O Presidente da Câmara iniciou a discussão da referida proposta, explicitando que, tal com já teriam referido anteriormente, entendiam que a cooperação com as freguesias deveria decorrer através do Contrato Inter-Administrativo e Acordo de Execução delegando competências, para que as Juntas de Freguesia tenham mais trabalho para realizar. Mencionou ainda, que estariam a ser revistos os termos dos acordos de cooperação assinados com as freguesias, para que estes retratem no concreto, as despesas associadas ao respetivo acordo de cooperação e que possam ir de encontro às necessidades de cada Junta. Frisou que estaria agendada para dia nove de julho uma reunião de trabalho, com o intuito de fazer um balanço ao trabalho desenvolvido no primeiro trimestre do ano. Observou que a Câmara Municipal, presta apoio logístico e técnico às freguesias quando solicitado por estas, apoios que não sendo prestados em dinheiro se refletem em gastos para a autarquia. Deu como exemplo, o processo de licenciamento das praças de touros, no qual a Câmara Municipal iria suportar os custos com os projetos. Referiu ainda estar prevista a apresentação de uma proposta para que a câmara deliberasse sobre a atribuição de uma verba para a aquisição de máquinas, por parte de duas freguesias, para a limpeza de bermas e valetas, que a Câmara Municipal pretendia apoiar. Finalizou, referindo que tal como já havia dito, pretendiam trazer, anualmente, para discussão em reunião de Câmara os acordos assinados com as Juntas de Freguesia, no sentido de os rever e de os melhorar. -----

-----Interveio o vereador José Maria Pós-de-Mina que esclareceu já terem reconhecido a informação incorrecta que haviam prestado sobre outra matéria, no entanto também caberia ao Presidente da Câmara reconhecer e corrigir uma afirmação prestada quando se referia à insistência dos vereadores da CDU na "suposta" redução de 40% na atribuição de verba às Juntas de Freguesia



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

correspondente aos Acordos de Cooperação assinados. Afirmando tratar-se de uma efectiva redução, em consequência dessa afirmação, voltaram os vereadores da CDU a apresentar novamente a proposta em discussão, tal como o haviam feito na reunião de Câmara em que os Acordos com as Juntas de Freguesia foram aprovados, e ainda na Assembleia Municipal, sendo que ambas foram rejeitadas. Em relação a outros apoios, acrescentou que tal sempre esteve na base da colaboração entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia tal como os apoios prestados fora daquilo que estaria contemplado nos Acordos, afirmando que sempre assim teria sido, e que se esperava que continuasse, independentemente do partido político em maioria na Câmara Municipal. Mencionou que a divergência de posição em relação aos Acordos, para além da redução dos 40%, seria que a CDU entende que as Juntas de Freguesia devem distribuir as verbas como entenderem, e não como estaria sendo feito presentemente. Prosseguiu, referindo que seria importante entender o motivo pelo qual as autarquias assinaram os primeiros Acordos com as Juntas de Freguesia, remontando aos anos oitenta, aquando da aprovação da primeira Lei de Finanças Locais, as Juntas de Freguesia não teriam sido contempladas com as transferências diretas do Orçamento de Estado, as verbas que recebiam eram através dos municípios, sendo que alguns municípios, principalmente no Alentejo, entenderam duplicar o valor, estabelecido por Lei, a transferir para as Juntas de Freguesia. Entretanto, quando as regras foram alteradas as Juntas de Freguesia passaram a receber as transferências diretas do Orçamento de Estado, como forma de compensar a diminuição da verba atribuída por Lei, os municípios estabeleceram com as Freguesias aquilo que é conhecido no presente, como os Acordos de Cooperação. -----

-----Em resposta o Presidente da Câmara disse, que o maior compromisso assumido presentemente com as Juntas de Freguesia seria o de cumprir tudo o que estivesse estabelecido nos Acordos e Contratos assinados. Reafirmou que a posição da Câmara Municipal face às Juntas de Freguesia será de total transparência, e caberia a cada um dos Presidentes de Junta explicitar que despesas pretendem associar ao Acordo de Cooperação, assuntos a ser debatidos e revistos nas reuniões trimestrais agendadas com as Juntas de Freguesia, sempre



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

com o objectivo de cumprir os compromissos de pagamento assumidos, contrariamente ao ocorrido em mandatos anteriores. Mencionou que lamentava não poder acompanhar a proposta apresentada por entender que a estratégia definida seria a que mais beneficiaria as Juntas de Freguesia, frisando, que acima de tudo, cumprindo com as Juntas estarão a cumprir com as populações. -----

----- O vereador José Maria Pós-de-Mina reafirmou a posição dos vereadores da CDU, justificando a apresentação da proposta com o facto de não concordarem com a exigência de contrapartidas na aplicação do Acordo de Cooperação, assumindo de uma forma clara, situações ocorridas no passado. -----

-----O Presidente da Câmara colocou a votação a referida proposta. -----

-----**DELIBERADO POR MAIORIA COM QUATRO VOTOS A FAVOR E TRÊS VOTOS CONTRA, REJEITAR A PROPOSTA APRESENTADA PELOS VEREADORES DA PCP-PEV RELATIVA AOS ACORDOS DE COOPERAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA.** -----

-----**DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS**-----

-----**Proposta - Constituição dos Júris para Provimento de Cargos de Pessoal Dirigente e posterior apreciação da Assembleia Municipal** -----

-----**032018**-----

-----Foi presente proposta Nº8 da Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos de 2018, para aprovação da constituição dos Júris para Provimento dos Cargos de Pessoal Dirigente do mapa privativo de pessoal da Câmara Municipal, e submeter a referida proposta à apreciação da Assembleia Municipal.-----

-----**DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DOS JÚRIS PARA OS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS DE CHEFES DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS, DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO, DIVISÃO DE PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA, INVESTIMENTO E TURISMO, DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DIVISÃO DE CULTURA,**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

PATRIMÓNIO E DESPORTO E DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. DELIBERADO AINDA SUBMETER O DOCUMENTO À DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA. -----

-----Proposta - Projeto de Regulamento Interno de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho-----042018

-----Foi presente proposta Nº9 da Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos de 2018, para aprovação do Projeto de Regulamento Interno de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho. -----

-----Pedi a palavra o vereador José Maria Pós-de-Mina para pedir uma retificação em virtude de no documento ser mencionada a IGT-Inspeção Geral do Trabalho a qual já teria sido substituída pela ACT- Autoridade Para as Condições no Trabalho. Prosseguiu o vereador, que questionou se o referido projeto seria também submetido a consulta pública para posterior aprovação em reunião de Câmara, tendo o Presidente da Câmara respondido afirmativamente, e colocado a votação a referida proposta. -----

-----DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE REGULAMENTO INTERNO DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO. -----

-----DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO -----

-----Proposta - Consolidação de Contas Consolidadas do Grupo Município de Moura (Município de Moura - Lógica-EM - Contenda-EM - Comoiprel-REGICOOP) Ano 2017 e posterior apreciação da Assembleia Municipal -----

-----052018

-----Nos termos do nº2 do artigo 76º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, foi presente proposta da Divisão de Gestão Financeira e Património, para aprovação da Câmara Municipal e apreciação da Assembleia Municipal os documentos de prestação de contas consolidadas. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----**DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO GRUPO MUNICÍPIO DE MOURA (MUNICÍPIO DE MOURA - LÓGICA-EM - CONTENDA-EM - COMOIPREL-REGICOOP) REFERENTE AO ANO 2017. DELIBERADO AINDA SUBMETER O DOCUMENTO À APRECIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA.**-----

-----**Proposta - Repartição do Montante do FEF**-----
-----**062018**

-----Nos termos do nº3 do artigo 31º da Lei nº73/2013 de 03 de Setembro, foi presente proposta para repartição do Montante do FEF no orçamento de 2019, e que seja remetida informação dessa decisão, à DGAL, até trinta de junho do presente ano. -----

-----**DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR QUE A REPARTIÇÃO DO MONTANTE DO FEF NO ORÇAMENTO DE 2019 SEJA DE 90% FEF CORRENTE E 10% FEF DE CAPITAL.**-----

-----**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**-----

-----**Proposta - Programa Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção - Pagamento de quatro Processos**-----

-----**072018**

-----No âmbito do Programa Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção, foi presente proposta para aprovação do pagamento das primeiras prestações de quatro processos deferidos, de acordo com a Informação Nº49 da Divisão de Educação Habitação e Desenvolvimento Social. -----

-----Ao iniciar a discussão sobre a proposta apresentada o Presidente da Câmara, explicitou que estariam a ser realizadas sessões de esclarecimento, nas freguesias aos casais que estariam em situação de requerer o apoio à natalidade no âmbito do Programa Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção, as quais estariam a ser promovidas pelos técnicos da Divisão de Educação Habitação e Desenvolvimento Social em parceria com o Centro de Saúde de Moura. Manifestou



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

ainda o apreço do Município pelo apoio inextinguível por parte da Enfermeira Jesus Caeiro, em acompanhar os técnicos da Divisão nas sessões de esclarecimento. -----

-----Pedi a palavra o vereador Joaquim Simões para questionar o facto de todos os processos serem de datas anteriores, à data da publicação do referido Regulamento, não estando mencionado no mesmo os efeitos retroactivos face à data dos processos.-----

-----O Presidente da Câmara esclareceu que o Regulamento produz efeito à data de dezoito de maio, e que as candidaturas podem ser efectuadas até aos três meses anteriores. Estando a ser estudada juridicamente a situação de alguns casos que ficariam fora dessa data.-----

-----Foi colocada a votação a referida proposta.-----

-----DELIBERADO POR MAIORIA COM QUATRO VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA CDU, APROVAR O PAGAMENTO NO VALOR DE 250.00€ (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS) A CADA REQUERENTE, REFERENTES ÀS PRIMEIRAS PRESTAÇÕES DOS PROCESSOS DEFERIDOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À NATALIDADE E ADOÇÃO.-----

-----DIVISÃO DE CULTURA, PATRIMÓNIO E DESPORTO -----

-----Proposta - Aprovação de Acordos Protocolares-Movimento Associativo: Unidos pela Televisão - Assoc.^a Juvenil; Assoc.^a de Escoteiros de Portugal-Grupo 28; Assoc.^a S.O.S. dos Animais; Com.de Festas N.^a Sr.^a da Assunção; Soc. Rec. Amarelejense; Casa do Povo de Safara; Clube Desp. de Caça e Pesca de Sto. Aleixo da Rest.^a; ADASA-Assoc.^a de Defesa do Património Cultural e Ambiental de Sto. Amador; Com. de Festas em Honra de Sto. Evaristo; Soc. União Rec. Sobralense; Soc. Monumental Sobralense -----

-----082018

-----Foi presente proposta da Divisão de Cultura, Património e Desporto para Celebração de Acordos Protocolares de Apoio ao Movimento Associativo com diversas entidades.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----O Presidente da Câmara abriu a discussão da referida proposta dando a palavra ao vereador Joaquim Simões que, no que dizia respeito ao Protocolo a assinar com a entidade "Unidos pela Televisão – Associação Juvenil", do mesmo não contavam valores no que dizia respeito à realização da Gala, considerando que esse valor deveria constar no texto do Protocolo. -----

-----O Presidente da Câmara clarificou que a Gala não seria enquadrável no espírito do Regulamento do Movimento Associativo, encontrando-se a ser equacionada a apresentação de uma proposta especificamente para atribuição de verba para a realização do evento. Mencionou que nas reuniões realizadas com as diversas entidades, estaria a ser solicitado que estas apresentassem sugestões para melhoramento do referido Regulamento. Seguidamente, o Presidente da Câmara colocou a votação a referida proposta. -----

-----**DELIBERADO POR MAIORIA COM QUATRO VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA CDU, APROVAR A CELEBRAÇÃO DE ACORDO PROTOCOLAR DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO COM UNIDOS PELA TELEVISÃO – ASSOCIAÇÃO JUVENIL.**-----

-----**DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR A CELEBRAÇÃO DE ACORDOS PROTOCOLARES DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO COM: ASSOCIAÇÃO DE ESCOTEIROS DE PORTUGAL-GRUPO 28; ASSOCIAÇÃO S.O.S. DOS ANIMAIS; COMISSÃO DE FESTAS N.ª SR.ª DA ASSUNÇÃO; SOCIEDADE RECREATIVA AMARELEJENSE; CASA DO POVO DE SAFARA; CLUBE DESPORTIVO DE CAÇA E PESCA DE SANTO ALEIXO DA RESTAURAÇÃO; ADASA-ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO CULTURAL E AMBIENTAL DE SANTO AMADOR; COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE SANTO EVARISTO; SOCIEDADE UNIÃO RECREATIVA SOBRALENSE; SOCIEDADE MONUMENTAL SOBRALENSE.**-----

-----**DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----Proposta - Aprovação das peças do Projeto de Execução de Espaços Exteriores do Loteamento do Rio da Roda e Rua dos Lameirões em Moura: Caderno de Encargos; Medições e Orçamento; Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição; Plano de Segurança e Saúde; Formulário para Abertura de Concurso da Empreitada por "Consulta Prévia" ----

-----092018

-----Foi presente proposta da Divisão de Obras e Serviços Urbanos exarada na Informação N°106/2018 de 21/05/2018, para aprovação das peças do Projeto de Execução de Espaços Exteriores do Loteamento do Rio da Roda e Rua dos Lameirões em Moura: Caderno de Encargos; Medições e Orçamento; Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição; Plano de Segurança e Saúde; Formulário para Abertura de Concurso da Empreitada por "Consulta Prévia". -----

-----**DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PEÇAS DO PROJETO DE EXECUÇÃO DE ESPAÇOS EXTERIORES DO LOTEAMENTO DO RIO DA RODA E RUA DOS LAMEIRÕES EM MOURA: CADERNO DE ENCARGOS; MEDIÇÕES E ORÇAMENTO; PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO; PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE; FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE CONCURSO DA EMPREITADA POR "CONSULTA PRÉVIA".**-----

-----**DIVISÃO DE PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA, INVESTIMENTO E TURISMO**-----

-----Proposta - Apreciação e Aprovação do Projeto de Reabilitação do Edifício Classificado "Ex- Grémio da Lavoura" para acolher o Centro Documental da Oliveira -----

-----102018

-----Foi presente proposta da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística, Investimento e Turismo, exarada na Informação N°692/2018 para aprovação do



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

Projeto de Reabilitação do Edifício Classificado "Ex- Grémio da Lavoura" para acolher o Centro Documental da Oliveira. -----

-----Pedi a palavra o vereador André Linhas Roxas para referir que a posição de voto dos eleitos pela CDU seria a de votar contra a proposta apresentada à semelhança do Projeto de alteração da "Adaptação da Antiga Estação do Caminho-de-Ferro a Central Intermodal, por não estarem de acordo com as alterações promovidas no projeto. -----

-----O Presidente da Câmara colocou a votação a referida proposta. -----

-----DELIBERADO POR MAIORIA COM QUATRO VOTOS A FAVOR E TRÊS VOTOS CONTRA, DOS VEREADORES DA CDU, APROVAR O PROJETO DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO CLASSIFICADO "EX- GRÉMIO DA LAVOURA" PARA ACOLHER O CENTRO DOCUMENTAL DA OLIVEIRA. -----

-----Proposta - Alteração à Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Núcleo Antigo da Cidade de Moura e posterior apreciação da Assembleia Municipal-----112018

-----Foi presente proposta da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística, Investimento e Turismo, exarada na Informação N°740/2018, para alteração à Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Núcleo Antigo da Cidade de Moura, submetendo-se ainda o documento a apreciação da Assembleia Municipal. -----

-----Foi iniciada a discussão da proposta pelo Presidente da Câmara que deu a palavra ao vereador André Linhas Roxas que referiu que votariam favoravelmente a proposta apresentada, no entanto sugeriam que fosse incluído no projeto o nó de ligação entre a Rua das Hortas e a Rua do Areeiro, para possível obtenção de financiamento. -----

-----Interveio o vereador Manuel Bio e disse que não ser necessária a inclusão do nó de ligação entre as duas ruas em virtude de o mesmo já se encontrar dentro da zona desse projecto. -----

-----Foi colocada a votação a referida proposta. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO NÚCLEO ANTIGO DA CIDADE DE MOURA. DELIBERADO AINDA SUBMETER O DOCUMENTO À APRECIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA. -----

-----Proposta - Apreciação e Aprovação do Projeto de Execução da 1.ª Fase do Novo Cemitério Municipal de Moura - Projeto de Execução revisto-----

-----122818

-----Foi presente proposta da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística, Investimento e Turismo, exarada na Informação N°737/2018 para apreciação e aprovação do Projeto de Execução da 1.ª Fase do Novo Cemitério Municipal de Moura - Projeto de Execução revisto. -----

-----Pedi a palavra o vereador André Linhas Roxas para relembrar que teriam solicitado o envio de documentação sobre esta matéria. Mencionou que a posição de voto sobre esta matéria seria favorável à aprovação da mesma, questionou ainda se a autarquia já seria detentora de todos os terrenos na área envolvente para a realização do projecto. -----

-----Em resposta o Presidente da Câmara confirmou o envio do documento solicitado, e informou que faltaria apenas adquirir um terreno, no entanto o processo estaria na fase final. Observou que seria imprescindível a aquisição do referido terreno para a execução da primeira fase do projeto. Prosseguiu colocando a votação a proposta. -----

-----DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO DA 1.ª FASE DO NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE MOURA, REFERENTE AO PROJETO DE EXECUÇÃO REVISTO.-----

-----Proposta - Data para realização da Feira Anual de Setembro 2018-----

-----132018

-----Foi presente proposta subscrita pelo vereador Manuel Bio, para que no presente ano, a Feira Anual de setembro se realize nos dias seis a nove do referido mês. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

----- Nesse âmbito, os vereadores da CDU apresentaram uma declaração de voto como demonstração da sua posição em relação à votação da referida proposta. -----

----- **Vereadores da CDU na Câmara Municipal de Moura** -----

----- **Mandato 2017-2021** -----

----- **Declaração de voto** -----

----- **Data da realização da Feira Anual de Setembro de 2018** -----

----- **No seguimento da proposta apresentada pelo Vereador Manuel Bio a esta Câmara em reunião a 20 de junho de 2018, os vereadores da CDU sustentam o sentido de voto contra a referida proposta em três princípios:**-----

----- **1-Proposta ferida de ilegalidade** -----

----- **A proposta não respeita os pressupostos regulamentares que servem de base à calendarização das feiras e mercados no concelho de Moura e que vêm sendo confirmados em sucessivos regulamentos.** -----

----- **2-Proposta intempestiva** -----

----- **A proposta é apresentada a pouco mais de 2 meses da realização do certame podendo intervir de forma negativa na calendarização dos feirantes, expositores e do movimento associativo, sendo que estes não foram auscultados sobre esta alteração.** -----

----- **3-Proposta imprópria**-----

----- **A proposta de alteração da data toma como âncora a data da realização do evento tauromáquico.**-----

----- **A tradição tauromáquica no concelho de Moura é uma evidência, tal como o seu contributo para a Feira de Setembro, como foi reconhecido pelos executivos da CDU com a declaração como património cultural imaterial de interesse municipal e a integração na Secção de Municípios com actividade taurina da ANMP, além de outras acções.**-----

----- **Contudo não pode ser apenas este vector a justificar uma alteração da data de realização da feira, sob pena de retirar a visão holística do papel da Feira de Setembro. É a Corrida de Touros que é integrada na Feira e não a Feira que acompanha a Corrida de Touros.** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----*Mais se acrescenta que na nossa opinião, a situação que foi criada não se pode dissociar do facto de a Câmara não ter publicado em devido tempo, como estava obrigada nos termos do Regulamento Municipal, o Edital com a calendarização anual das Feiras (Ponto 6. Do artigo 5.º).*-----

-----*Moura, 20 de junho de 2018*-----

-----*Os vereadores Eleitos pela CDU*-----

-----Interveio o vereador Manuel Bio que referiu que em sua opinião não seria o Festival Tauromáquico a fazer a Feira de Setembro, no entanto a tradição e a história do concelho demonstram que este seria indissociável da feira. Considerando que, existiu por parte do empresário do evento um problema na marcação da data da corrida, entendeu o executivo do PS, associar-se a este alterando a data da Feira de Setembro.-----

-----Para fundamentar o que o vereador havia dito sobre o tema em discussão, o Presidente da Câmara, relatou alguns pontos importantes da história da tauromaquia no concelho de Moura, referiu o facto da Câmara Municipal e a Assembleia Municipal terem deliberado favoravelmente, no ano de dois mil e dois a adesão do Município à Confederação das Cidades Taurinas, seguidamente no ano de dois mil e quatro foi aprovada por unanimidade a adesão à União de Cidades e Vilas Taurinas, fazendo ainda parte da Secção de Municípios com atividade Taurina na Associação Nacional de Municípios, tendo ainda sido aprovado por unanimidade a elevação da Tauromaquia a Património Cultural e Imaterial de Interesse Municipal, tendo ainda sido deliberado participar no processo de classificação das manifestações Taurinas como Património Cultural e Imaterial da Humanidade pela Unesco. Acrescentou ainda que existe no município uma Comissão para os Assuntos Taurinos, a qual pretendem revitalizar.-----

-----Novamente no uso da palavra o vereador André Linhas Roxas disse que tinham feito questão de incluir o historial tauromáquico na declaração de voto, no entanto consideram que deveria ser a feira a âncora do evento.-----

-----Interveio o vereador José Maria Pós-de-Mina para clarificar que o que estaria em discussão seria a data para a realização da Feira de Setembro e não a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

importância da tauromaquia no concelho de Moura, a qual entendem ser importante para a comunidade. Acrescentou que pretendia sublinhar a questão referida na parte final da sua declaração de voto, mencionando que no início do ano civil a Câmara Municipal deveria ter publicado mediante edital as datas dos mercados e feiras a realizar no presente ano, tal como é referido no Regulamento de Mercados e Feiras. Relembrou que o assunto teria sido discutido na Reunião de Câmara de dia três de Janeiro, na qual teria sido apresentada proposta para a realização da Feira de Setembro, precisamente na data proposta nesta reunião, no entanto e perante as observações feitas pelos vereadores da CDU, o documento acabaria por ser retirado da ordem de trabalhos com a pretensão de apresentarem um proposta de alteração ao Regulamento, situação que nem seria necessária se tivessem publicado em edital a calendarização das Feiras e Mercados. Concluiu, afirmando ser do executivo PS a responsabilidade no rumo que o assunto teria tomado. -----

-----O Presidente da Câmara disse que não teriam qualquer problema na assunção de responsabilidades, porque as circunstâncias supervenientes legitimariam a proposta na totalidade. Passou a palavra ao vereador Manuel Bio que referiu que inicialmente houve intenção de alterar o Regulamento e posteriormente alterar a data da Feira, tendo o documento sido retirado na altura por entenderem não reunir condições para ser votado. No presente e devido a circunstâncias exteriores à Câmara Municipal, com as quais não poderiam deixar de se associar, entendeu o executivo submetê-lo novamente à apreciação da Câmara com o objetivo de apoiar um empresário do concelho, que tendo cometido um erro, tentava recuperar o investimento realizado, de elevado montante. Aludiu terem dado conhecimento dessa situação aos vereadores da CDU de forma a clarificar o motivo pelo qual pretendiam alterar a data da feira, no entanto, os vereadores pareciam entender que a feira se realizasse noutra data. -----

-----Em resposta o vereador José Maria Pós-de-Mina observou que nunca teriam avançado com referência a nenhuma data. Entendiam, apenas que o Regulamento deveria ser cumprido, tal como teria sido no decorrer dos anos e teria sido essa a questão levantada na reunião de dia três de janeiro quando o documento teria sido retirado, sustentando essa posição procedeu à leitura de parte da ata referente à



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

reunião de três de janeiro de dois mil e dezoito. No que dizia respeito à alteração da data como forma de apoio ao empresário do concelho, entendia que existiriam outras formas de apoio, cabendo ao executivo a assunção de responsabilidades por não ter conseguido equacionar outra forma de apoio que não colocasse a Câmara em incumprimento de um Regulamento, daí que não poderiam acompanhar a votação favorável da proposta.-----

-----Para concluir, o Presidente da Câmara disse terem sido efetivamente ultrapassados pelo acontecimento, como forma de justificar essa afirmação leu um email trocado com o Chefe de Gabinete do Ministro da Agricultura, para confirmação da presença do Ministro no dia quinze de setembro, coincidindo com a realização da Feira anual de Setembro, no âmbito da apresentação do bloco de rega. Foi colocada a votação a referida proposta.-----

-----DELIBERADO POR MAIORIA COM QUATRO VOTOS A FAVOR E TRÊS VOTOS CONTRA DOS VEREADORES DA CDU, APROVAR QUE A FEIRA ANUAL DE SETEMBRO NO ANO DE 2018 SE REALIZE ENTRE OS DIAS SEIS E NOVE DE SETEMBRO. -----

-----**Proposta - Aprovação do Manual de Procedimentos relativo à organização da XXXVIII Feira do Artesanato / VII Salão de Caça e Pesca e proposta de alargamento de funcionamento noturno das tasquinhas-----**

-----**142018**

-----Foi presente proposta da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística, Investimento e Turismo, exarada na Informação Nº712/2018 para aprovação do Manual de Procedimentos relativo à organização da XXXVIII Feira do Artesanato / VII Salão de Caça e Pesca e proposta de alargamento de funcionamento noturno das tasquinhas.-----

-----DELIBERADO POR MAIORIA COM QUATRO VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA CDU, APROVAR O MANUAL DE PROCEDIMENTOS RELATIVO À ORGANIZAÇÃO DA XXXVIII FEIRA DO ARTESANATO / VII SALÃO DE CAÇA E PESCA E AINDA A PROPOSTA DE



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

ALARGAMENTO DE FUNCIONAMENTO NOTURNO DAS TASQUINHAS PARA AS SEIS HORAS, MANTENDO O TÉRMINO DA ANIMAÇÃO MUSICAL PARA AS QUATRO HORAS. -----

-----**Para ratificação - Proposta - Isenção e Redução de Taxas Urbanísticas - Requerentes: APPACDM de Moura e Centro Social de Amareleja** -----

-----**152018**

-----Foi presente proposta da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística, Investimento e Turismo, para ratificação a decisão do Presidente da Câmara Municipal, datadas de 08/05/2018 e 21/05/2018 de Isenção e Redução de Taxas Urbanísticas, requeridas por APPACDM de Moura e Centro Social de Amareleja. ----

----- (Por impedimento legal não participou na discussão e aprovação da proposta o vereador José Banha) -----

-----**DELIBERADO POR MAIORIA COM SEIS VOTOS A FAVOR, RATIFICAR AS DECISÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADAS DE 08/05/2018 E 21/05/2018 DE ISENÇÃO E REDUÇÃO DE TAXAS URBANÍSTICAS, REQUERIDAS POR APPACDM DE MOURA E CENTRO SOCIAL DE AMARELEJA.** -----

-----**Proposta - Alteração aos valores de Taxas Administrativas (Feiras e Mercados) e posterior apreciação da Assembleia Municipal**-----

-----**162018**

-----Foi presente proposta da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística, Investimento e Turismo, para alteração aos valores de Taxas Administrativas referentes às Feiras e Mercados e posterior apreciação da Assembleia Municipal. ----

-----Foi aberta a discussão da proposta pelo Presidente da Câmara que deu a palavra ao vereador José Banha que explicitou que a proposta prende-se com a necessidade de atualização do Regulamento de Taxas. Tendo sido necessário acrescentar duas ou três permissas, nomeadamente baixar o valor das Taxas para os feirantes com efeito na Feira de Setembro, as quais não teriam de ser sujeitas ao



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

período de consulta pública, em virtude de o mesmo apenas contemplar as Taxas Urbanísticas. Acrescentou que, após avaliação por parte dos técnicos, foram efectuadas alterações aos valores cobrados pelo consumo de electricidade, em virtude de não estarem a ser cobrados corretamente.-----

-----O vereador José Maria Pós-de-Mina questionou se seria aplicado o IVA aos valores a cobrar. No que dizia respeito às cauções, sugeriu que a proposta fosse acompanhada pela revogação parcial da deliberação de Câmara de dia três de janeiro de dois mil e dezoito aquando da aprovação das Cauções dos divertimentos, Bar, Restaurantes e farturas.-----

-----O Presidente da Câmara clarificou que as cauções não estariam contempladas no Regulamento, não existindo fundamento para a revogação da deliberação anterior. Prosseguiu colocando a votação a referida proposta.-----

-----**DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A ALTERAÇÃO AOS VALORES DE TAXAS ADMINISTRATIVAS REFERENTES ÀS FEIRAS E MERCADOS, CONSTANTES NO CAPITULO IV DA TABELA DE TAXAS MUNICIPAIS, A FIM DE QUE OS SEUS EFEITOS POSSAM REFLETIR-SE NA PRÓXIMA FEIRA DE SETEMBRO. DELIBERADO AINDA SUBMETER O DOCUMENTO À APRECIACÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA.**-----

-----PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO-----

-----Neste período não se registaram intervenções.-----

-----VOTAÇÃO DA MINUTA DA ATA-----

-----De acordo com o disposto no n.º 3, do art.º 57º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada minuta, com os pontos constantes da Ordem de Trabalhos que, depois de lida, foi posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade e assinada pelo Presidente e Secretário.-----

-----ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente encerrada a reunião eram dezoito horas e vinte e cinco minutos. -----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, a qual vai ser presente à reunião seguinte, com vista à sua aprovação e assinatura pelo Presidente e pelo Secretário. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA, 20 de junho de 2018

PRESIDENTE: _____

SECRETÁRIO: _____